
PORTARIA CGJ Nº 407, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Batalha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 650, de 02/04/2024 que removeu a magistrada **NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO** para a Comarca de Cajueiro, bem como a sua assunção na aludida Comarca, na data de hoje, consoante comunicação a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 106-3/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão da vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/04/2024